



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 086/2015, de 31 de março de 2015.

Cria Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Direito, Câmpus Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 31 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 129/2015 – DACS;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de curso de Direito, Câmpus Mossoró, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Marcelo Lauar Leite (Presidente), Raquel de Araújo Lima (membro titular) e Julliane Holder (membro suplente);
- b) Representante discente: Ênio Rodrigues De Castro Villaça (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de março de 2015.

José de Arimatea de Matos
Presidente